

Ata da 7^a Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, realizada em 7 de Janeiro de 1946

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Leovigildo de Azevedo Paixão.

As 13 horas e 15 minutos do dia sete de Janeiro de mil e novecentos e quarenta e seis, presentes os Exmos. Srs. Dr.º Apicino Ribeiro, Dr.º Arnaldo de Almeida, José Heide e Jair Rios e o Procurador Regional substituto, Dr.º Alberto de Azevedo Fonseca, foi aberta a sessão; lida e aprovada a ata da sessão anterior.

O Sr. Dr.º Jair Rios, publicou os acordos propostos nos Recursos 184, 185, 198, 69 e 122. A seguir o Sr. Presidente comunicou ao Tribunal que se entenderia melhor, pelo telefone com o Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal e que este, com o maior interesse, procurou se informar sobre o andamento dos serviços de apuração das eleições para Presidente da República, inquirindo ainda, sobre a data em que ficavam concluídos. O Sr. Ministro Presidente, foi respon-

dió que os trabalhos de apuração
a cargo da Secretaria se achavam
em vias de conclusão e que pen-
tava que dentro em cinco dias
poderiam ser os mesmos remet-
dos, depois de vistos e aprova-
dos. Não faltou ~~o~~ ^o entendimento
e tendo a Secretaria concluído os
seus serviços de apuração, consul-
tava ao Tribunal si já se toma-
va oportuna a constituição das
juízas Apuradoras do Tribunal. Posta
em discussão e depois de longamen-
te debatida a questão, o Tribunal
deliberou, por proposta do Sr. Des.
Espigão Ribeiro que se consultasse
ao Superior Tribunal sobre si os juí-
zes que constituíam as Comissões
Apuradoras ficavam desobrigados de
funcionar nas sessões do Tribunal
e bem assim, sobre si as urnas
anuladas e remetidas ao Tribunal
sem qualquer dúvida ou impug-
nação como devem ser tratadas.
Esta proposta foi aprovada. A seguir,
o Sr. Presidente consultou, ainda, ao
Tribunal, si não obstante a consul-
ta a se fazer ao Superior Tribunal
si se deviam ser constituídas as juí-
zas Apuradoras, imediatamente para
exame e aprovação do quadro de a-
puração ^{de direito} para o Presidente da Repu-
blica? O Tribunal decidiu que se de-

via adiar para avançar a no-
 meação dos membros da Junta Apu-
 radora do Tribunal, aguardando-se
 (desta maneira) solução à consulta
 a se fazer. O Sr. Deputado Presidente, em
 seguida declarou que vai providen-
 ciar logo, que já providenciar para
 que a Secretaria iniciasse, no que
 lhe competir, o serviço de apuração
 para deputados federais. A ^{vez} ^{em} ^{que} Sr. Deputado
 Spúgio Ribeiro, pediu a palavra
 e propôs que se consignassem na
 ata dos trabalhos do Tribunal ^{o voto}
 de congratulação dos membros do Tribu-
 nal, pela recente nomeação, (dos
 desembargadores, digo,) dos Juizes
 Dr. Arnaldo de Moura e do Procu-
 rador Regional Dr. Eduardo de Mem-
 ses Filho. para membros, digo, Desem-
 bargadores. O Sr. Presidente ao sub-
 meter esta proposta em discussão,
^{dim. qm.} ~~se~~ associava as homenagens presta-
 das aos dois desembargadores
 recém-nomeados. O Sr. Dr. Alberto
 Sales Souza, Procurador Substitu-
 to disse que se solidarizava equal-
 mente as justas homenagens presta-
 das pelo Tribunal. O Sr. Desembar-
 gador Arnaldo Moura agradeceu as
 homenagens que lhe eram prestadas
 por proposta do Sr. Desembargador
 Spúgio Ribeiro. Julgamento: Pelo
 Sr. Desembargador Spúgio Ribeiro, foram

relatados: Recurso 128 - Recorrente P. R. - Recorrida a Junta Ap. de Bocaiuva. Negaram provimento. Recurso 129 - Recorrente P. R. - Recorrida a J. A. de Bocaiuva. Negaram provimento. Recurso 183 - Recorrente P. S. D. de São João & El-Rei. Deram provimento ao Recurso. Recurso 206 Recorrente P. S. D. de Anicóis - Deram provimento, vencido o Sr. Dr. Jair Sim. Recurso 209 - Recorrente P. R. de Abu Campo - Negaram provimento. Recurso 211 - Recorrente P. R. de Raul Soares. Preliminarmente conheceram, e de meritis converteram o julgamento em delegacia para virem as atas de encerramento da mesa receptora. Pelo Sr. Dr. Arnaldo de Moura, foram relatados: Recurso 101 - Recorrente U. D. N. de Baependi. Deram provimento. Recurso 212 do P. S. D. de Caratinga. Conheceram, e quanto ao merito negaram provimento, ficando vencidos o Sr. Pre e o Sr. Dr. José Alcides. Foi designado o Sr. Dr. Jair Sim para redatar ad-hoc - Recurso 213 - Recorrente P. S. D. de Santa Barbara. Converteram o julgamento em delegacia para a apresentação da arua. Recurso 216 - Recorrente U. D. N. de São Fran

civos - Não compareceram - Depois deste
 julgamento o Sr. Presidente despa-
 deu a sessão por alguns instan-
 tes para descanso dos Sr. Juizes.
 Reaberta a sessão foram ainda jul-
 gados Recurso 231 - Relator Sr. Arnaldo
 de Moura - Recorrente o P. S. D. de Geo-
 filio Ottoni - Compareceram e denegaram
 provimento - Recursos 233 e 234 -
 Relator o Sr. Dr. Arnaldo Moura, recor-
 rente o P. S. D. de Siro - Quanto ao
 primeiro não compareceram e quan-
 to ao segundo compareceram e denega-
 ram provimento. Pelo Sr. Dr. Yosi Al-
 cides foram apresentados Recurso
113 - Recorrente U. D. N. - de Pixhuira
 Preliminarmente compareceram e de-
 meritos seguiram provimento, ven-
 cido ya preliminar o Sr. Dr. Jair
 Lima. Recurso 235 - Recorrente o P. S. D.
 de Bocaina - Não tomaram coure-
 cimento. Recurso 236 - Recorrente
 U. D. N. e P. S. D. de Abaeté - Decam
 provimento - para validar a vota-
 ção do Recurso do P. S. D., queja-
 dicado o outro Recurso da U. D. N.
Recurso 237 - Recorrente U. D. N. de Aba-
 eté - Compareceram o julgamento em deli-
 quencia para o exame dos documentos
 da causa. Recurso 238 - Recorrente di-
 retorio da U. D. N. de Governador
 Valadores - Não tomaram coure-
 cimento - Recurso 240 - Recorrente

P. R. de São Gabriel. Negaram provimento.
Recurso 230 Recorrente P. S. D. de Profilo
Ottoni - denegaram provimento. Pelo Sr
Dr. Jairo Rijs foram relatados: Recurso
239 - Recorrente Dióscoro da U. D. N
de Governador Valadares - não conhece-
ram Recurso 241 - Recorrente P. S. D
de Profilo Ottoni - não conheceram de
um e do outro conheceram e nega-
ram provimento - Recurso 242 - Re-
corrente P. S. D - Recorrida a Junta For-
radora de Pará de Minas. Deram
provimento - para apurar a urna.
Recurso 243 - Recorrente o P. S. D
de Conceição de Mato Dentro - não
conheceram - Recurso 244 - Recorrente
P. R. de Guimarães - em deliberação para
apresentação de urna. Recurso 245
Recorrente P. S. D de Ubá - Conhece-
ram e deram provimento. Recurso
246 - Recorrente P. S. D. de Ubá - Con-
verteram o julgamento em delibera-
ção para apresentação da urna.
O Sr. Dr. José Alcides relatou ainda
pedido de dispensa n. 1193 do Juiz
Preparador de Cordisburgo e fazê-lo
Bomita. Foi deferido o pedido. Nada
mais havendo, o Sr. Desembargador
Presidente encerrou a sessão e para
constar, eu, Manoel Rendas, Juiz
maior do Tribunal, escrevi a presente
ata, eu, Augusto J. Rijs, Secretário do
Tribunal, depois de lida e achada

Cor fance a subsecor¹⁰⁰

Let Mijet

7